



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 102, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Resultado final das indicações de orientandos(as) ao Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social - Iniciação à Pesquisa e Extensão Universitária - PIBIS 2021

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana, por meio das Pró-reitorias de Pesquisa e Pós-graduação e Extensão, considerando as normas do Edital Conjunto nº 01/2021/PRPPG/PROEX, no uso de suas atribuições legais, divulga o resultado final das indicações de orientandos(as) ao Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social - Iniciação à Pesquisa e Extensão Universitária - PIBIS 2021, nos seguintes termos:

1. RESULTADO FINAL

- 1.1. O resultado final das indicações de orientandos(as) das propostas de INICIAÇÃO À PESQUISA (IP) consta no ANEXO I.
- 1.2. O resultado final das indicações de orientandos(as) das propostas de EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (EU) consta no ANEXO II.
- 1.3. A atualização do Currículo Lattes é uma exigência obrigatória. Assim, o(a) bolsista indicado(a) deve impreterivelmente atualizar o Currículo Lattes até 24/08/2021, sob pena de não ter sua bolsa implementada ou até mesmo ser cancelada.
- 1.4. Os contemplados com cota de bolsa da Fundação Araucária devem encaminhar o Plano de Trabalho e Declaração do Bolsista (ANEXO III) devidamente preenchido e assinado, até 24/08/2021, sob pena de desclassificação da proposta.
 - 1.4.1. Os formulários referentes aos projetos de EU devem ser encaminhados através do e-mail coex.proex@unila.edu.br.
 - 1.4.2. Os formulários referentes aos projetos de IP devem ser encaminhados através do e-mail iniciacao.pesquisa@unila.edu.br.
- 1.5. A Comissão Institucional do PIBIS poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o descumprimento do Edital Conjunto 01/2021/PRPPG/PROEX e os que dele decorreram, da Chamada Pública 08/2021 da Fundação Araucária e demais normas aplicáveis, respeitado o contraditório.
- 1.6. A data de início da vigência das bolsas fica condicionada à assinatura do convênio e ao repasse de recursos pela Fundação Araucária.
- 1.7. O(A) bolsista indicado(a) para os projetos de EU através deste edital deverá assinar o Termo de Compromisso (TUTORIAL IV) até 24/08/2021, sob pena de não ter sua bolsa implementada ou até mesmo ser cancelada.
 - 1.7.1. A vigência das ações e dos planos de trabalho cadastrados no SIGAA poderá ser alterada pela PROEX, a fim de contemplar o período do convênio.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Os Planos de Trabalho que não tiveram indicações no prazo ordinário, conforme cronograma, serão automaticamente finalizados no SIGAA, conforme Edital Conjunto nº. 01/2021/PRPPG/PROEX.
- 2.2. É obrigatória a observância, pelo docente e discente da modalidade IP, da Resolução COSUP nº 05 de 18 de dezembro de 2018, em especial do artigo 9º ao artigo 15º.
- 2.3. Além do previsto neste edital, docente e discente da modalidade EU deverão cumprir os requisitos e obrigações dispostos no Termo de Compromisso, e observar às normas de extensão estabelecidas pelas Resoluções 01/2015/COSUEX e 01/2017/COSUEX.
- 2.4. Nas propostas de Iniciação a Pesquisa, os casos omissos serão deliberados pela Divisão de Iniciação Científica, sendo possível também a consulta a membros do CLIC.
- 2.5. Nas propostas de Extensão Universitária, os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Extensão Universitária para o PIBIS, sendo possível também a consulta a membros da COSUEX.
- 2.6. Dúvidas referentes à modalidade de Iniciação à Pesquisa (IP) devem ser enviadas para iniciacao.pesquisa@unila.edu.br.
- 2.7. Dúvidas referentes à modalidade de Extensão Universitária (EU) devem ser enviadas para coex.proex@unila.edu.br.

2.8. Os casos omissos e/ou excepcionais, em todas as etapas, serão decididos pela Comissão Institucional do PIBIS no âmbito da UNILA.

Documentos integrantes deste edital:

ANEXO I: Resultado final das indicações de orientandos(as) das propostas de INICIAÇÃO À PESQUISA.

ANEXO II: Resultado final das indicações de orientandos(as) das propostas de EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (EU).

ANEXO III: Plano de Trabalho e Declaração do Bolsista (Apenas para cotas de bolsa da Fundação Araucária)

DANUBIA FRASSON FURTADO

KELLY DAIANE SOSSMEIER

Edital nº 102/2021/PRPPG, com publicação no Boletim de Serviço nº 78, de 20 de Agosto de 2021.